



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 004/2.019

Carta Convite n.º 002/2.019

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a locação de ônibus com motorista, destinado ao transporte público de passageiros nos Bairros Rurais e Urbanos, destinados à locomoção dos municípios dentro de rotas previamente definidas, pelo período de 10 (dez) dias.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 002/2.019

Às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.632 de 02/02/2018 e nº 12.799 de 01/11/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sr. ANNÍBAL TAVEIRA DE ARAÚJO, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2019, do Processo Nº 004/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para a locação de ônibus com motorista, destinado ao transporte público de passageiros nos Bairros Rurais e Urbanos, destinados à locomoção dos municípios dentro de rotas previamente definidas, pelo período de 10 (dez) dias. Foram convidadas a participar do certame as empresas: COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 20.736.353/0001-61, PARTNER LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 14.281.409/0001-38 e EXCEL LOCADORA EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 10.142.854/0001-66; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 20.736.353/0001-61 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, PARTNER LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 14.281.409/0001-38 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e EXCEL LOCADORA EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 10.142.854/0001-66 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **EXCEL LOCADORA EIRELI – ME** que foi a vencedora do item 01 perfazendo o valor total de **R\$ 52.600,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)**; em segundo lugar a empresa PARTNER LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP perfazendo o valor total de R\$ 58.798,08 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos) e em terceiro lugar a empresa COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – ME perfazendo o valor total de R\$ 59.778,05 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado através da Planilha Financeira de Composição de Custos dos Serviços – Modelo GEIPOT (modelo comumente utilizado para o levantamento de valores para a prestação de serviços de transportes) constante no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

53.265,84, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, PATRICIA DE MOURA AVELINO E ALMEIDA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

ANNÍBAL TAVEIRA DE ARAÚJO

Membro - Secretário

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro